



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2025/2028

**DECRETO Nº 10.623**

**Dispõe sobre a homologação final do resultado do Edital de Processo Seletivo Simplificado 002/2026.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete expedir os demais atos referentes à situação funcional dos servidores; **considerando** os termos do item 7.3.6 e do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Nº 002/2026; **considerando** que o Processo Seletivo nº 02/2026 dispõe acerca de contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Turismo; **considerando** que compete ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026, nos termos do item 7.3.7 e do Anexo IV do respectivo Edital, destinado à Secretaria Municipal de Turismo, conforme listagem final de classificação regularmente publicada pelos meios oficiais, para o seguinte cargo:

**- AGENTE DE TERMINAL RODOVIÁRIO**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2026.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Antônio Carlos de Almeida dos Reis**  
Secretário Municipal de Governo